

Repartição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XIV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar

Informações relativas ao ano de 1949

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Designação oficial	2. Endereço completo	Códigos
distrito (nome completo)	(rua e n.º ou lugar)	
3. Ano em que começou a funcionar	4. A entidade mantenedora é particular ou serviço federal, estadual ou municipal?	
5. Sendo particular, qual a sua natureza jurídica?	6. De que tipo é a instituição?	
7. Qual o destino social da assistência?	8. Quais dos seguintes serviços possui?	
9. Dedicar-se à clínica médica ou cirúrgica?	10. É de finalidade geral ou especializada?	
11. Possui serviço organizado de fichas clínicas?	12. Quais as instalações que possui?	
13. Quantas salas possui?	14. Possui camas em dormitórios?	
15. Dos alojamentos para doentes, quantos são?	16. Quais as diárias mais frequentes para doentes?	

INSTRUÇÕES: — a) São objeto do inquérito todos os estabelecimentos oficiais e particulares, civis e militares, comumente denominados hospitais, hospitais-colônias, sanatórios, casas de saúde, enfermarias, clínicas ou ambulatórios, dispensários, postos de proteção à maternidade e à infância e outros mantidos pela L.B.A., asilos, abrigos e albergues para velhos, cegos e outros deficientes físicos, maternidades, creches, lactários, preventórios ou educandários (para filhos sadios de leprosos, tuberculosos e outros doentes) desde que se destinem a receber pessoas para tratamento ou qualquer assistência médico-social. Não devem ser considerados como estabelecimentos de assistência hospitalar ou para-hospitalar os consultórios médicos particulares ou pequenas clínicas privadas. Entretanto, não se consideram como clínicas privadas as que se destinam a uma classe ou corporação distinta, embora pequenos. — b) No quesito 5, registre-se, conforme o caso, entidade autárquica ou para-estatal, fundação, sociedade pia, religiosa, firma individual ou coletiva, caracterizando com precisão a natureza legal da entidade. — c) Como destino social da assistência (quesito 7), informe-se um dos seguintes: ao público em geral, a empregados, a associados, a classes ou corporações, etc. — d) No quesito 10, entenda-se, como finalidade geral, a prestação de assistência a todos os vários tipos de doentes e como finalidade especializada uma das especialidades médicas ou cirúrgicas. — e) Como *apartamento* (quesito 15), entenda-se o alojamento de 1 doente-interno que, além de instalações sanitárias próprias, possua outras dependências, tais como saleta, sala, etc; como *quarto particular*, o destinado a 1 único doente-interno, dispondo ou não de instalações higiênicas próprias; como *quarto semiparticular* o destinado a 2 e até 3 doentes-internos; como *enfermaria*, o compartimento onde são alojados 4 e mais doentes-internos. — f) As respostas aos quesitos 8, 11 e 12 devem ser dadas com uma das palavras "sim" ou "não".

II — CAPACIDADE EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	INSTRUÇÕES:
1	2	
Total de leitos		<p>INSTRUÇÕES: — a) Deverão ser considerados, para efeito deste inquérito, todos os leitos destinados a doentes, quer sejam "gerais", "especializados", de "maternidade", etc., livres ou ocupados, existentes em 31-XII, nos "apartamentos", "quartos particulares", "quartos semiparticulares", "enfermarias", "isolamentos" e "domicílios", considerando-os segundo a sua <i>habitual finalidade</i> e não a eventual e desdobrando o total segundo as várias categorias indicadas. Em nenhum caso deverão ser contados os leitos de pessoas sadias, tais como os de acompanhantes, médicos, enfermeiras e demais pessoas residentes no estabelecimento. — b) Serão considerados como "leitos especializados" não só os localizados em hospitais especializados, como os dos serviços especializados dos hospitais gerais. — c) No quesito 2 informe-se o número de caminhas ou berços, tendo-se, porém, o cuidado de computar como leitos os que estiverem ocupados por infante ou criança doente.</p>
Gerais		
Dos quais, Especializados		
Cirurgia		
Doenças mentais e nervosas		
Moléstias infécto-contagiosas		
Outras espécies		
Maternidade		
2. Total de berços e caminhas		

III — DADOS GERAIS SÔBRE O MOVIMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DURANTE O ANO

ESPECIFICAÇÃO 1	Quantidade 2
A — SERVIÇO DE INTERNAMENTO	
1. Admitidos ou entrados.....
a) Sendo { Contribuintes.....
{ Gratuitos.....
b) Sendo { Crianças.....
{ Adultos { Homens.....
{ Mulheres.....
— Das quais, parturientes.....
2. Saídos.....
3. Óbitos.....
4. Nascimentos { Vivos.....
{ Mortos.....
5. Total de doentes-dia.....
B — SERVIÇO DE AMBULATÓRIO	
6. Matrículas novas.....
7. Comparecimentos para consultas ou exames.....
8. Receitas expedidas.....
9. Pessoas encaminhadas ao hospital.....
C — GABINETE DENTÁRIO	
10. Matrículas novas.....
11. Comparecimentos.....
12. Obturações definitivas.....
13. Extrações.....
C — CRECHE	
14. Matrículas novas.....
15. Comparecimentos.....
16. Exames médicos.....
E — LACTÁRIO	
17. Matrículas novas.....
18. Comparecimentos.....
19. Exames médicos.....
20. Consumo de leite (litros).....

INSTRUÇÕES: — a) Tenha-se em vista que o movimento pedido é o relativo ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do ano a que se refere o inquérito e, para o caso de início de funcionamento no decorrer do ano, o movimento até 31 de dezembro. Em nenhum caso deverá ser lançado o movimento acumulado de mais de um ano. — b) Observe-se que o total dos lançamentos feitos em a (questo 1) deverá ser igual à soma dos dados registrados em b (crianças, homens e mulheres). Considere-se como criança o doente até 14 anos, não incluindo nesse número os recém-nascidos no hospital ou os ocupantes de berço no berçário. — c) No quesito 2 informe-se, apenas, os saídos por alta, transferência, etc., não incluindo, nesse número, por conseguinte, os saídos por falecimento, que deverão constar do quesito 3. — d) Os nascimentos (vivos ou mortos) não deverão ser, em nenhum caso, incluídos no movimento de doentes. — e) O número de doentes-dia é igual à soma dos dias de ocupação efetiva de todos os leitos hospitalares. Pode ser obtido pela soma dos dias de permanência de cada internado entre 1.º de janeiro a 31 de dezembro. Para o cômputo dos doentes-dia não importa que o leito tenha sido ocupado por uma ou várias pessoas, mas o número de dias que o leito esteve ocupado. Exemplo: um hospital com 100 leitos que estiveram ocupados durante o ano teve 365 x 100 = 36 500 doentes-dia.

Serviço Gráfico do I. B. G. E. — 11.574

Data da informação:

IV — CORPO CLÍNICO E AUXILIAR EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO 1	Quantidade 2
1. Total de médicos.....
Sendo.... { Efetivos.....
{ Não efetivos.....
2. Farmacêuticos.....
3. Dentistas.....
4. Total de enfermeiros e enfermeiras.....
Dos quais, { Diplomados.....
{ Outros.....
5. Auxiliares de enfermagem.....

INSTRUÇÕES: — a) Entende-se por *médico efetivo* o que desempenha atividade em caráter permanente, em serviço organizado do estabelecimento; por *médico não efetivo*, os demais profissionais que exercem atividades nos mesmos serviços, não se considerando, contudo, os que apenas eventualmente os utilizam. — b) Somente serão computados como *enfermeiro* ou *enfermeira diplomados* aqueles do tipo padrão "Escola Ana Nery". Os portadores de outros diplomas ou de certificados serão contados em "outros", e os não diplomados, como *auxiliares de enfermagem*.

V — FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA

TÍTULOS DA RENDA 1	Cr\$ 2
1. Contribuição de pensionistas.....
2. Donativos.....
3. Subvenção federal.....
4. Subvenção estadual.....
5. Subvenção municipal.....
6. Outras rendas (de origem oficial ou particular).....
7. Total da renda.....

INSTRUÇÕES: — a) Destina-se este item ao levantamento da origem dos meios da receita do estabelecimento. — b) Nos quesitos 1, 2 e 6 compreenda-se, respectivamente, como *contribuição de pensionistas* todas as taxas, diárias, mensalidades, etc. pagas pela prestação de serviços; como *donativos* não só os que tenham sido feitos em dinheiro, mas também o valor estimado das doações em espécie; como *outras rendas*, todas as que não estejam compreendidas nos títulos indicados.

VI — DESPESAS DE MANUTENÇÃO (Pessoal e material)

TÍTULOS DE DESPESA 1	Cr\$ 2
1. Administração e escritório.....
2. Dietética.....
3. Serviços domésticos.....
4. Serviços profissionais.....
5. Total da despesa de manutenção.....

INSTRUÇÕES: — a) Destinam-se as indagações contidas neste item a permitir a avaliação do custo do doente-dia. — b) As despesas efetuadas exclusivamente com o ambulatório e as realizadas com construções, obras novas, reforma de instalações e equipamentos novos, não devem ser consideradas como despesas neste item. — c) Como "despesas de manutenção" deverão ser compreendidas as decorrentes do pagamento do pessoal empregado e gastos com o material. Inclua-se neste total, por estimativa, o valor do trabalho não remunerado e dos donativos em gêneros alimentícios e outros materiais de consumo fornecidos gratuitamente, esclarecendo, porém, o fato em "Observações". — d) Nos quesitos 2, 3, e 4, compreenda-se, respectivamente, como *dietética*, a despesa com alimentação, cozinha, copa, etc.; como *serviços domésticos*, as de lavanderia, rouparia, utensílios, aquecimento, refrigeração, água, luz, força, conservação e reparos, ambulâncias, impostos, seguros, etc. e depreciação do material, usualmente de 10% sobre o seu valor; como *serviços profissionais*, as realizadas com pagamento de médicos, farmacêuticos, dentistas, enfermeiros, etc., serviço social, medicamentos, produtos químicos, artigos de uso médico e cirúrgico em geral, ensino de enfermagem, etc.

Informante { Assinatura

{ Qualidade